



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CMM Nº 04/2002, DE 15 DE ABRIL de 2002.

“Muda sede da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução nº 215/2002, resolve:

Art. 1º. Mudar, provisoriamente a sede da Câmara para a Rua Cândido Rodrigues, nº 69, centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público da Comarca de Manhumirim.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 2002.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE